

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE BAURU/SP

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (15/09/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista Juiz Lázaro Bittencourt de Camargo em Bauru, situada na Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11 – Jardim Cruzeiro do Sul, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Fórum, em exercício, Dra. Gisele Pasotti Fernandes Flora Pinto. Presentes, também, o Coordenador, Sr. Carlos Eduardo Corrêa de Godoy e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTA:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da primeira quinzena de setembro de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de agosto de 2010, fl. s/n.

2. LOTAÇÃO:

COORDENADOR	OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01	08	-X-	09	-X-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO em 14/09/2010:

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª a 4ª	11	Citação	13/09/2010
	27	Notificação	13/09/2010
	8	Penhora	13/09/2010
TOTAL	46		

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 14/09/2009 a 14/09/2010
1ª	1.476
2ª	1.758
3ª	2.018
4ª	1.825
TOTAL	7.077

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 14/09/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Adriane de Paula Campos Batistuta	10	13/09/2010
2	Augusto César Gândara Capella	14	30/08/2010
3	Deise Ribas Ortigosa Leite	13	06/09/2010
4	Emanuel Messias da Paixão Pereira	39	06/09/2010
5	Gunther Karg Júnior	66	31/08/2010
6	Jesy Leite Júnior	9	14/09/2010
7	Sandra Popolo	31	23/08/2010
8	Sérgio Luiz Martinez	20	16/08/2010
TOTAL		202	

6. DILIGÊNCIAS MAIS ANTIGAS NA CENTRAL DE MANDADOS:

VARA	DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
1ª	22/07/2010	86/2010	Com Oficial Gunther Karg Júnior
2ª	24/05/2010	604/2010	Com Oficial Gunther Karg Júnior
3ª	13/08/2010	921/2006	Entregue para citação
4ª	18/05/2010	697/2005	Com Oficial Gunther Karg Júnior

7. PLANTÃO - Há, de segunda a sexta-feira, no período de 13h00min às 18h00min, com a presença do Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Jezy Leite Júnior, oportunidade em que, também, realiza a penhora on-line da 3ª e da 4ª Vara do Trabalho deste Fórum.

8. **ORIENTAÇÃO:** devem ser adotadas providências urgentes com relação ao cumprimento das diligências atrasadas, tendo em vista que foram detectadas pendências desde **18/05/2010** (processo nº **697/2005**, da 4ª Vara do Trabalho – por amostragem); em **30 (trinta)** dias, o Coordenador deverá informar à Corregedoria Regional qual a diligência mais antiga pendente para cada uma das quatro Varas do Fórum.

9. **VISITAS** - O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu, no dia 16/09/2010, as seguintes visitas: a) em comissão: Dr. José Antônio de Sena Jesus, OAB/SP nº 126.298, Diretor/Secretário Geral da OAB, Dr. Eduardo Suaiden, OAB/SP nº 171.709, membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB e Dr. Márcio Robison Vaz de Lima, OAB/SP nº 141.307; a comissão reivindicou que as guias de retirada e alvarás sejam sempre expedidos em 48 horas; o Corregedor Regional obteve o compromisso de todos os Diretores de Secretaria das Varas de que assim procederão sempre que o procedimento não envolva necessidade de atualização de valores e/ou incidência de tributos; b) Dr. Carlos Alberto Bosco, OAB/SP nº 86.346.

10. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros e Pastas examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
15/09/2010	10h00min	17h30min (suspensão)
16/09/2010	09h00min	19h00min (suspensão)
17/09/2010	09h00min	16h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Bauru (Central de Mandados), 17/09/2010.

(a) Carlos Eduardo Corrêa de Godoy
 Coordenador